MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO SOCIAL-CDAE/CAMPUS RIACHO FUNDO

PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA - EDITAL 04/2020-DGRF/RIFB/IFB

Setembro/2020

1. Os discentes listados na tabela devem comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munidos de RG e CPF para saque do auxílio permanência.

2. Estudante menor de idade deve ir acompanhado do responsável munido de RG.

3. Os pagamentos serão por meio de saque na 'boca do caixa', somente **no período de 15 a 20 de outubro de 2020, dias úteis, nas agências do Banco Brasil.**

PAGAMENTO DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA - Referência Setembro/2020

Tabela 1 - Estudantes inscritos no Programa Auxílio Permanência -

R$200,00 (Pagamento somente no Banco do Brasil)

	Matrícula	Forma de pagamento Ordem bancária	Setembro (R$)
1	181082610016	Ordem bancária	200,00
2	201082610029	Ordem bancária	200,00
3	181082610051	Ordem bancária	200,00
4	201082610056	Ordem bancária	200,00
5	181082610050	Ordem bancária	200,00
6	191082610010	Ordem bancária	200,00
7	192084170002	Ordem bancária	200,00
8	181082600088	Ordem bancária	200,00
9	191082620013	Ordem bancária	200,00
10	201082610045	Ordem bancária	200,00
11	191082620003	Ordem bancária	200,00
12	181082600081	Ordem bancária	200,00
13	181082600020	Ordem bancária	200,00
14	181082610052	Ordem bancária	200,00
15	191082600024	Ordem bancária	200,00
16	201088130025	Ordem bancária	200,00
17	201082610003	Ordem bancária	200,00
18	201082620004	Ordem bancária	200,00
19	181082600037	Ordem bancária	200,00
20	191088100045	Ordem bancária	200,00
21	201088100009	Ordem bancária	200,00
22	191082610012	Ordem bancária	200,00
23	191082600004	Ordem bancária	200,00
24	191088120011	Ordem bancária	200,00
25	201088100086	Ordem bancária	200,00

26	181082610019	Ordem bancária	200,00
27	191082600028	Ordem bancária	200,00
28	201088100008	Ordem bancária	200,00
29	181082600039	Ordem bancária	200,00
30	201082610041	Ordem bancária	200,00
31	201082610004	Ordem bancária	200,00
32	191082600029	Ordem bancária	200,00
33	191082600018	Ordem bancária	200,00
34	201082610012	Ordem bancária	200,00
35	201082610081	Ordem bancária	200,00
36	191082600023	Ordem bancária	200,00
37	201088100083	Ordem bancária	200,00
38	171088100058	Ordem bancária	200,00
39	201088100070	Ordem bancária	200,00
40	181082610080	Ordem bancária	200,00
41	181082610008	Ordem bancária	200,00
42	201082620036	Ordem bancária	200,00
43	191082620027	Ordem bancária	200,00
44	181082610027	Ordem bancária	200,00
45	191082610013	Ordem bancária	200,00
46	181082610010	Ordem bancária	200,00
47	181082610013	Ordem bancária	200,00
48	201082610010	Ordem bancária	200,00
49	181082600066	Ordem bancária	200,00
50	201088110021	Ordem bancária	200,00
51	181082600017	Ordem bancária	200,00
52	201082610027	Ordem bancária	200,00
53	201088100058	Ordem bancária	200,00
54	191082600011	Ordem bancária	200,00
55	201082600018	Ordem bancária	200,00
56	192084170016	Ordem bancária	200,00
57	201082610059	Ordem bancária	200,00
58	201082610005	Ordem bancária	200,00
59	192084150005	Ordem bancária	200,00
60	181082600042	Ordem bancária	200,00
61	191082600006	Ordem bancária	200,00
62	191082610026	Ordem bancária	200,00
63	201082610062	Ordem bancária	200,00
64	181082610003	Ordem bancária	200,00
65	191082620007	Ordem bancária	200,00
66	171082600018	Ordem bancária	200,00
67	201084170002	Ordem bancária	200,00
68	181082600050	Ordem bancária	200,00
69	201082600007	Ordem bancária	200,00
70	191082610014	Ordem bancária	200,00
71	181082600012	Ordem bancária	200,00
72	191082620004	Ordem bancária	200,00
73	192084150018	Ordem bancária	200,00
74	191082620001	Ordem bancária	200,00
75	201082610049	Ordem bancária	200,00
76	181088100078	Ordem bancária	200,00
77	201082610065	Ordem bancária	200,00
78	191082610018	Ordem bancária	200,00
79	191082600002	Ordem bancária	200,00
80	181082610048	Ordem bancária	200,00
81	181082610045	Ordem bancária	200,00
82	191082620028	Ordem bancária	200,00
83	191082610016	Ordem bancária	200,00
84	201084150025	Ordem bancária	200,00
85	201082610017	Ordem bancária	200,00
86	171088100050	Ordem bancária	200,00
87	201082610051	Ordem bancária	200,00

88	191082610030	Ordem bancária	200,00
89	201082610052	Ordem bancária	200,00
90	191082600010	Ordem bancária	200,00
91	201082620008	Ordem bancária	200,00
92	192084150032	Ordem bancária	200,00
93	201082610047	Ordem bancária	200,00
94	181082610012	Ordem bancária	200,00
95	181082610053	Ordem bancária	200,00
96	191082610020	Ordem bancária	200,00
97	201082610046	Ordem bancária	200,00
98	201088110035	Ordem bancária	200,00
99	201082600036	Ordem bancária	200,00
100	201082610070	Ordem bancária	200,00
101	191082600017	Ordem bancária	200,00
102	181082600067	Ordem bancária	200,00
103	201082610021	Ordem bancária	200,00
104	191082620025	Ordem bancária	200,00
105	201088120030	Ordem bancária	200,00
106	201088120040	Ordem bancária	200,00
107	201088100055	Ordem bancária	200,00
108	201088100013	Ordem bancária	200,00
109	181082600009	Ordem bancária	200,00
110	181088100011	Ordem bancária	200,00

Atenciosamente,

Julianne Rodrigues Aires da Silva

Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social-CDAE

Portaria 376, 11/04/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- Julianne Rodrigues Aires da Silva, COORDENADOR - FG1 - CDAE, em 14/10/2020 12:22:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172326
Código de Autenticação: ce08952208